



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal TRIBUNA
Edição: 02/2000
Página: 10
Funcionária: Eliana

LEI N.º 221, DE 06 DE JULHO DE 2000.

“QUE DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA ESPORTIVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica denominada “**QUADRA ESPORTIVA FRANCISCO PEREZ DA ROCHA**” a atual Quadra Municipal localizada no Bairro da Serra do Piloto, 5º Distrito de Mangaratiba, ao lado da Igreja de São João Marcos e Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.